



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.442 de 03 de Junho de 1978.

Ementa: Concede Título de Cidadão de Araripina ao Exmo. Dr. José Francisco de Moura Cavalcante, atual Governador do Estado de Pernambuco.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Araripinense ao Exmo. Dr. José Francisco de Moura Cavalcante, atual Governador de Pernambuco.

Art. 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar o título de que se trata o artigo 1º desta Lei, e será entregue ao agraciado em sessão solene no dia 11 de Setembro próximo.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 03 de Junho de 1978.